CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP

Ata da 1º. Assembleia Geral Ordinária do CIMVAP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri. Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório das dependências da prefeitura Municipal de Maripá - PR, com sede administrativa na Rua Luiz de Camões, n°. 437, Centro — Município de Maripá - PR, às 15hs00min, reuniram-se os Prefeitos integrantes da Comissão de criação do Consórcio, para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP, a fim de deliberarem acerca de assuntos de interesse mútuo, com a seguinte ordem do dia**: a)** Cumprimentos de estilo; **b)** coeficiente considerado para pagamento mensal dos valores referentes as verbas púbicas, **c)** valor de adesão. O presidente do Consórcio Sr. Rodrigo Schanoski, recebeu a todos os presentes com os cumprimentos de estilo, passando em seguida a palavra à diretora do consórcio Sra. Jianice Frigo para dar início à pauta, que a iniciou também com os cumprimentos de estilo, e após, passou a explanar sobre as questões em pauta, explicando acerca do coeficiente estabelecido de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante de cada município consorciado, o que foi tomado com base o CENSO/IBGE/2023. O referido coeficiente foi sugerido pelo prefeito de Palotina e vice-presidente do consorcio, Sr. Luiz Ernesto de Giacometti, com base no consórcio CONSAMU, que utiliza a mesma base de cálculo, o que foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Após, foi debatido e concluído também, pela importância de se estabelecer o pagamento de um valor de adesão para cada município que venha a ingressar ao consórcio, utilizando-se também para base de cálculo o número de habitantes de cada Município. Ficou estabelecido ainda entre todos os presentes que as demais cláusulas do contrato de rateio serão elaboradas e descritas detalhadamente em tempo oportuno. Após debatidos os assuntos previstos na pauta, a assembleia foi encerrada com os agradecimentos de estilo. A presente ata após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

gov.br Documento assinado digitalmente
JIANICE PIRES FRIGO
Data: 09/06/2025 14:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jianice Frigo
Diretora Executiva